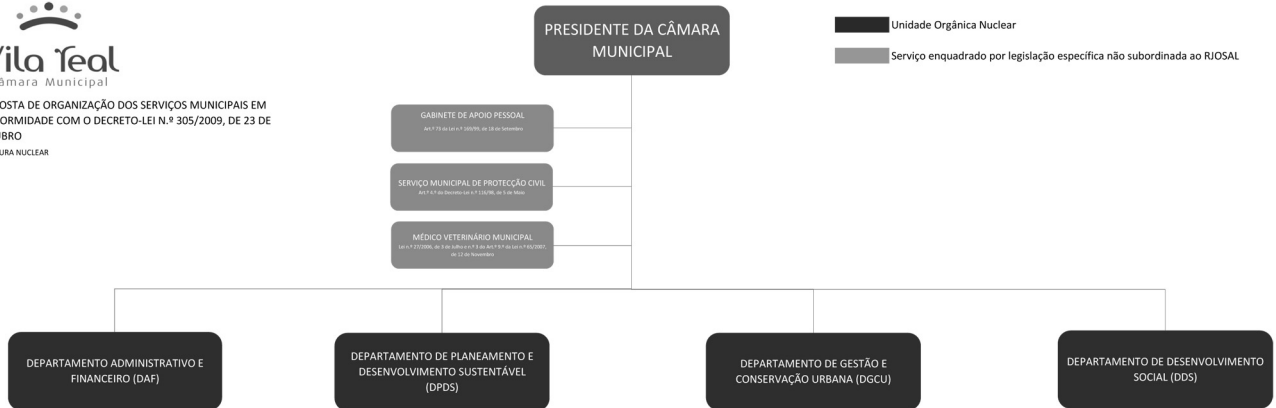




PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO
ESTRUTURA NUCLEAR



204053178

FREGUESIA DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extracto) n.º 26576/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência da homologação da lista de ordenação final referente ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149 do dia 3 de Agosto de 2010, e após negociação da posição remuneratória, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com o candidato José Alexandre Antunes Gadelha, para a carreira de Técnico de Informática (carreira não revista), com a remuneração de 1.139,69€ (mil cento e trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos, correspondente ao nível de posicionamento remuneratório entre o 13 e 14 da tabela única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

O referido contrato produz efeito a partir do dia 02/12/2010 (Isento de fiscalização prévia).

Alter do Chão, 02 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís Filipe Cardoso Belo Cané*.

304049371

FREGUESIA DE CADAF AIS

Aviso n.º 26577/2010

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/08 de 27/02 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia na sua reunião de 6 de Outubro, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série, o Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo, para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Cadafais na carreira e categoria de Assistente Operacional:

Referência A: 1 Assistente Operacional — Área de Auxiliar Serviços
Referência B: 1 Assistente Operacional — Área de Coveiro

1 — Não foi efectuada a consulta prévia à DGAEP, que assegura transitivamente as funções da ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — Descrição sumária das funções — funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de complexidade funcional de grau 1, com a categoria de assistente operacional para

executar, a partir de instruções concretas, trabalhos de apoio que poderão ser de carácter manual conforme necessidades nos domínios das áreas de actuação dos serviços.

4 — Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09 pelo período de um ano, podendo ser renovado até ao limite estipulado na lei e não se converte em caso algum em contrato por tempo indeterminado.

5 — Legislação aplicável — os procedimentos concursais regem-se pelo disposto nas Leis n.º 12-A/2008 de 27/2 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1.

6 — Local de Trabalho — área da Freguesia de Cadafais.

7 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento dos postos de trabalho a ocupar nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/09 de 22/01.

8 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento remuneratório será objecto de negociação entre a entidade empregadora pública e o trabalhador recrutado e terão lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2.

9 — Requisitos de admissão — ao procedimento concursal podem concorrer os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e específico de admissão exigidos.

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, e executem a mesma actividade e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no quadro de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9.2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, que o recrutamento se inicie entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

9.3 — Requisitos Gerais — os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02;

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos dispensados pela Constituição, lei especial ou Convenção Internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.3.1 — Requisitos específicos são:

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato;

9.3.2 — Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

10 — Forma, prazo e local para apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

10.2 — Forma e local — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na secretaria